

**MUNICÍPIO
DE
QUILOMBO**

Projeto: Pavimentação Asfáltica – Ondulação transversal

Local: Acesso Norte Santo Grigol

MUNICÍPIO DE QUILOMBO
PROJETO: Ondulação Transversal
LOCAL: Acesso Norte Santo Grigol

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à execução de ondulações transversais, localizadas no Acesso Norte Santo Grigol do município conforme indicação no projeto.

Além disso, o documento visa garantir o uso de materiais e técnicas apropriadas, objetivando a durabilidade e a qualidade do empreendimento.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra deverá contar com todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom andamento. A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários e adequados para que todos os serviços sejam desenvolvidos com segurança e qualidade.

O trânsito de veículos deverá ser mantido em meia pista em todos os locais indicados anteriormente, de forma ordenada. Para isso, antes do início do serviço deverá ser providenciada a sinalização da via pública de forma a orientar adequadamente e com segurança o trânsito de veículos e pedestres no local.

2. ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS

Nos locais indicados, deverão ser implantadas ondulações transversais (lombadas), em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, de acordo com a Resolução Nº 600/16 do CONTRAN. As dimensões das ondulações transversais deverão ser aquelas indicadas no projeto gráfico.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Quando a superfície do pavimento apresentar sulcos, panelas ou desagregações, a causa dessas irregularidades deve ser investigada por meio de estudo de infraestrutura do pavimento existente e as reparações devem ser procedidas antes da regularização das ondulações ou desníveis verificados.

A superfície deverá ser irrigada até a eliminação total dos resíduos nocivos à aderência. Após o local de aplicação estar devidamente limpo, será executada uma pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C numa taxa de 0,5 l/m². A distribuição do material betuminoso deverá ser feita sob pressão nos limites de temperatura de aplicação especificados.

Eventuais alterações durante sua execução deverão ser submetidas à aprovação da FISCALIZAÇÃO da obra.

A sinalização indicativa das ondulações transversais deverá ser executada pintura em tinta à base de resina acrílica com microesferas, assim como deverá ser feita a sinalização viária correspondente.

Ondulação transversal tipo A:

- a) L (Largura) igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
- b) C (Comprimento): 3,70m;
- c) H (altura): 0,10m

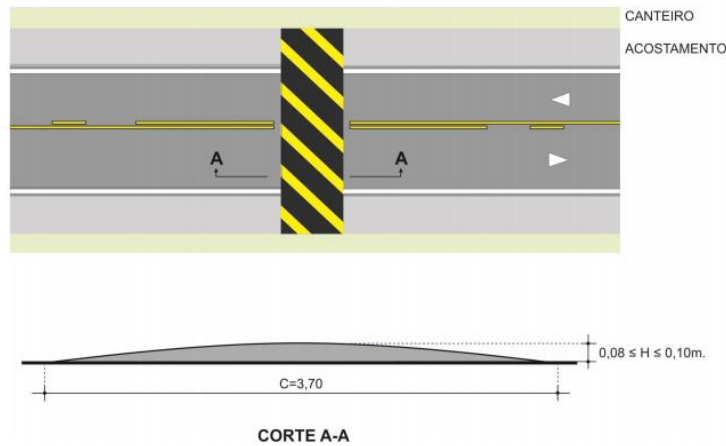


Ilustração 01: Ondulação transversal tipo A

3. FISCALIZAÇÃO

Após a ondulação transversal estar pronta deverá ser realizado um laudo técnico que comprove a espessura especificada em projeto, a densidade do CBUQ e o teor de CAP presente na camada asfáltica. O laudo técnico deverá ser realizado por empresa idônea e deverá ser acompanhado de ART do profissional responsável pelo serviço.

4. OBSERVAÇÕES

A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações estabelecidas pelo DNIT e DEINFRA sobre obras de pavimentação.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Abaixo estão levantados os quantitativos referentes ao orçamento deste projeto.

- **ACESSO NORTE SANTO GRIGOL**

Área da ondulação transversal 01:

Área de pavimentação: $10,00 \times 3,70\text{m} = 37,00 \text{ m}^2$

Área da ondulação transversal 02:

Área de pavimentação: $10,80 \times 3,70\text{m} = 39,96 \text{ m}^2$

Pavimento asfáltico

Área de pintura de ligação (área de pavimentação) = **76,96 m²**

Área transversal da ondulação: **0,2468m²** (área autoCAD)

Concreto asfáltico usinado a quente com CAP 50/70 a 5,5%: área transversal da ondulação x $(10,00 + 10,80\text{m}) \times 2,5 = 0,2468 \times 20,80 \times 2,50 =$ **12,83 t**

Transporte de CBUQ rodovia pavimentada DMT – 50km = $12,83 \times 50 =$ **641,50 t km**

Sinalização viária

Pintura de sinalização horizontal

Faixa longitudinal (amarelo com micro esfera) = **25,66 m²**

Quilombo, 10 de Maio de 2017.

Ronaldo Casagrande
Engenheiro Civil
CREA/SC 14.4569-0

ANEXO I

ACESSO NORTE SANTO GRIGOL - TRECHO 01



ACESSO NORTE SANTO GRIGOL - TRECHO 02

